



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSELHO DE CURADORES

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data: 20 de setembro de 2024 (sexta-feira)

Horário: 14h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 3ª Reunião Ordinária de 2024, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 5 de junho de 2024;
2. Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização da execução dos dados abertos em relação ao exercício de 2024;
3. Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização das principais parcerias vigentes na Ufersa;
4. Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o exercício de 2024; e
5. Apreciação e deliberação sobre definição dos procedimentos e datas para reuniões dos grupos em relação aos itens 2, 3 e 4 desta convocação.
6. Outras Ocorrências.

Data: 20 de setembro de 2024 (sexta-feira).

Horário: 14h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet/Sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados).

Mossoró - RN, 17 de setembro de 2024.

[Assinatura]

LIZETE FIGUEIRA COSTA.

CPF.: [Redigido]



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024,
realizada no dia 5 de junho de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da servidora, **Lizete Figueira Costa**, para deliberar sobre a pauta da
4 segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: **Luciana Dantas Mafra**, **Maristelio da Cruz Costa** e **Kelly Cristina de**
6 **Oliveira**; representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira Costa**; representante discente:
7 **Geovani Lopes de Carvalho**; representante da comunidade: **José Ediran Magalhães Teixeira**.
8 Conselheiro com falta justificada: **Ananias Agostinho da Silva**. **PAUTA. Primeiro ponto:**
9 **Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 8 de**
10 **março de 2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 5 de abril de 2024. Segundo**
11 **ponto:** **Apreciação e deliberação sobre revogação da Resolução nº 7, de 5 de abril de 2024, deste**
12 **Conselho. Terceiro ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de Parecer do Relatório de**
13 **Gestão na forma de Relato Integrado, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. Quarto**
14 **ponto:** **Apreciação e deliberação sobre prazo para entrega dos trabalhos realizados por cada grupo e**
15 **posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa. Quinto**
16 **ponto:** **Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho, Lizete**
17 **Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação a justificativa de ausência do
18 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva**, a qual foi aprovada por unanimidade. Prontamente, leu a
19 pauta e a colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou a pauta em votação, a qual foi
20 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira**
21 **Costa**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. Sem inscritos, colocou em votação o
22 primeiro ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente
23 deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. Na
24 sequência, explicou que esse ponto de pauta foi posto porque na 1ª reunião extraordinária ficou
25 deliberado e aprovado o prazo para entrega da análise do Relatório Integrado de Gestão de 2023.
26 Comunicou que esse prazo foi definido por todo o Conselho e que seria no dia vinte e cinco de abril,
27 às quatorze horas e trinta minutos, através de uma reunião extraordinária, mas que na realidade não
28 foi possível sua realização. Pontuou que todos têm conhecimento que ficaram de analisar em função
29 de cruzamento de dados e informações e para isso, precisaria que os demais conselheiros tivessem
30 se pronunciado sobre os trabalhos, onde disse que, recentemente, o último que recebeu foi do
31 conselheiro **Geovani Lopes de Carvalho**. No mais, afirmou que essa resolução perdeu o sentido,
32 visto que foi estabelecida uma data para encaminhamento, mas que não foi possível encaminhar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

33 análise do relatório por parte deste Conselho. Por conseguinte, não havendo discussão, colocou o
34 segundo ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A
35 presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o terceiro ponto de pauta em discussão.
36 Comunicou que inicialmente iria fazer uma explanação sobre o procedimento do parecer e
37 questionou se os conselheiros, após esse momento, concordariam com a presença do Pró-Reitor de
38 Planejamento e da Pró-Reitora Adjunta. Acerca do procedimento do parecer, disse que gostaria que
39 todos pudessem se pronunciar antes da fala dos possíveis convidados. A conselheira, **Luciana**
40 **Dantas Mafra**, informou que sua contribuição foi na análise inicial, isto é, a apresentação da
41 Instituição e que por isso, não havia muito que comentar, dado que também se trata de um
42 documento que mais a frente traz relatos contábeis e que se têm contadores aqui nesta reunião.
43 Afirmou que não é contrária à participação dos Pró-reitores, uma vez que isso acontece em todos os
44 conselhos. Ademais, acredita que se possa fazer uma discussão saudável sobre os dados que são
45 apresentados no relatório de metas que implicam no orçamento, bem como, de metas que não tem
46 caráter orçamentário e que talvez pudessem ter alguma explicação. O conselheiro, **José Ediran**
47 **Magalhães Teixeira**, disse acreditar que a distribuição do material foi bem feita, mas que se tiveram
48 os condicionantes da greve. Sugeriu que na próxima, quando houver, procurem se informar sobre
49 quem já fez e que possa contribuir para que não haja falha no momento de entrega, ou seja, que
50 todo o documento seja observado. O conselheiro, **Maristelio da Cruz Costa**, expôs ser favorável à
51 participação dos Pró-reitores e colocou que entende que foram bastante prejudicados na greve,
52 impedindo assim, o andamento dos trabalhos. A convidada, **Kelly Cristina de Oliveira**, assim como
53 os outros conselheiros, demonstrou ser favorável à presença dos Pró-reitores e ressaltou que seria
54 interessante que este Conselho encontrasse uma forma de otimizar os trabalhos para que não haja
55 mais atrasos, principalmente no que diz respeito ao Relatório de Gestão. A presidente deste
56 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou em votação a participação com fala do Pró-Reitor de
57 Planejamento, Moisés Ozório de Sousa Neto, e da Pró-Reitora Adjunta, Daiane Ferreira da Costa, as
58 quais foram aprovadas por unanimidade. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, informou que o
59 Pró-Reitor, Moisés Ozório de Sousa Neto, não iria poder comparecer porque ele se encontra numa
60 reunião do Gabinete nesse mesmo momento. Posteriormente, colocou que o processo de elaboração
61 desse documento trata-se de uma exigência legal solicitada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)
62 que visa, justamente, prestar contas dos recursos públicos que são geridos nessa Instituição.
63 Pontuou que os dois principais normativos que orientam esse trabalho são: a instrução normativa
64 TCU nº 84/2022, que “*estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores*
65 *e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da*
66 *União*”; e a decisão normativa TCU nº 198/2022, que “*estabelece normas complementares para a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

67 tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal
68 a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas”. Colocou que esse trabalho foi feito em
69 colaboração com as principais instâncias da Universidade, apesar de ser uma atribuição da Pró-
70 Reitoria de Planejamento (Proplan). Seguidamente, deu continuidade na apresentação sobre a
71 esquematização do relatório, onde acrescentou que todas as informações presentes nele são
72 relativas ao ano de 2023. Por último, agradeceu a análise minuciosa que este Conselho tem feito e
73 que isso colabora para a melhoria do documento. A conselheira, **Kelly Cristina de Oliveira**,
74 primeiramente agradeceu a participação da convidada Daiane Ferreira da Costa enquanto
75 representação da Proplan. Sobre a análise neste ano, relatou que por vezes, não conseguia
76 comparar algumas informações do relatório integrado com a página “Ufersa em números” porque
77 esse último não estava devidamente atualizado, atrasando assim a análise, embora tenha dado
78 certo. Por sua vez, parabenizou a gestão por ter entregado o relatório no prazo. Salientou que o
79 Relatório de Gestão atende às normas do TCU e que o que foi apontado neste relatório tem o intuito
80 de somar. Ao finalizar, agradeceu os esclarecimentos da convidada Daiane Ferreira da Costa. A
81 presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, agradeceu, também, a participação da convidada
82 Daiane Ferreira da Costa. Na sequência, colocou que o Conselho recebeu oficialmente o relatório dia
83 15 de março e que seria praticamente impossível sua análise até o dia 31 de março, como sugere a
84 norma do TCU, dado que o documento tem 212 páginas. Reafirmou que por ser um relatório extenso
85 e levando consideração o pouco espaço de tempo que se teria, esse prazo seria muito curto para o
86 Conselho. Sugeriu que precisaria se fazer como nas gestões anteriores, em que se teria o
87 encaminhamento trinta dias após o primeiro mês, havendo assim, um prazo entre fevereiro e março
88 para emitir o parecer e encaminhar aquilo que foi achado no trabalho para que se pudesse agregar
89 valor ao próprio relatório e à gestão em função dos trabalhos do Conselho. E, dito isso, falou sobre a
90 necessidade de revisão do cronograma e de suas datas, sob o entendimento de uma proposição de
91 um prazo maior. Bem como, pontuou que se faz necessário que as unidades administrativas da
92 Instituição emitam seus relatórios de forma mensal ou trimestral, para que dessa forma, ao chegar ao
93 final do ano, se possa fechar essas informações e emitir o documento, até porque esse documento
94 vem com o mesmo teor da elaboração desde 2020, logo, não se teria muita alteração no que deve
95 constar em um relatório integrado. Ainda sobre o relatório, afirmou que seria interessante que se
96 tivesse maior agilidade para que possa recebê-lo em fevereiro e ter um prazo para análise.
97 Esclareceu que não se cruzam somente as informações contidas no próprio documento, como
98 também, as informações externas ao documento que trazem o mesmo assunto. Colocou que o maior
99 problema encontrado foi a falta da informação atualizada em um portal que é da transparência
100 pública que, conseqüentemente, ocasionou numa maior dificuldade no cruzamento de informações e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

101 na análise de dados em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional sobre aquilo que foi
102 executado no ano de 2023. Com relação ao cronograma, a convidada, **Daiane Ferreira da Costa**,
103 explicou que se faz uma previsão, mas que nem sempre seria possível concretizar, já que o
104 documento seria construído a partir das informações disponibilizadas pelas unidades e que se teve
105 um atraso no recebimento desses dados, pois nem todas as unidades conseguiram fazer o envio.
106 Reiterou a fala da presidente deste Conselho, Lizete Figueira Costa, no que se refere ao prazo
107 exíguo que está previsto na norma do TCU. Acerca da atualização dos dados, colocou que isso foi
108 influenciado por diversos fatores, como o recebimento das informações das unidades, a greve dos
109 servidores e também informou que o servidor que tinha essa atribuição na Proplan acabou sendo
110 redistribuído, o que resultou numa dificuldade para atualizar o painel. Ademais, falou que estão
111 trabalhando para tentar melhorar esses prazos e por último, agradeceu as sugestões do Conselho. A
112 presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, agradeceu a presença e os esclarecimentos
113 feitos pela convidada Daiane Ferreira da Costa. Destacou positivamente a posição da conselheira
114 Luciana Dantas Mafra, onde afirmou que seria interessante que se pudessem fazer o
115 acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e para,
116 além disso, se faz necessário a atualização do portal da transparência, como também, o recebimento
117 do relatório em tempo hábil. Seguidamente, apresentou a minuta de Parecer do Relatório de Gestão
118 na forma de Relato Integrado de 2023, onde questionou se os conselheiros tiveram a oportunidade
119 de ler. Expôs que no item 61 há “*verificar falha nas listas*” e que essas falhas precisam ser corrigidas.
120 A conselheira, **Kelly Cristina de Oliveira**, comunicou não ter identificado essas falhas e questionou
121 sobre o que se tratava o conteúdo delas. A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**,
122 respondeu que se trata da descrição da lista. Por sua vez, a conselheira, **Kelly Cristina de Oliveira**,
123 informou que no item 59 há posto “*corrigir tabela 50*”, mas que, para seu entendimento, o correto
124 seria “inserir o total na tabela 50” já que estaria faltando apenas a totalização. A presidente deste
125 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, disse que essa observação presente na página 188 se trata da
126 área contábil e que o valor ali presente não corresponde ao somatório, precisando assim, de uma
127 correção na tabela. Sem mais observações, a presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**,
128 colocou em votação o terceiro ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUARTO**
129 **PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o quarto ponto de pauta em
130 discussão. Em seguida, questionou como estaria o andamento dos trabalhos. Esclareceu que não se
131 teria problema quanto ao prazo para análise desse processo, pois geralmente o trabalho nas
132 universidades são despesas variáveis e não despesas fixas. Como todos os processos são de 2023,
133 estando eles concluídos, ou se encaminhando para tal, processados ou não processados, disse que
134 se teria um prazo bem curto para análise e para envio posterior à presidência deste Conselho para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

135 que, seguidamente, se possa fazer a consolidação e aprovação do relatório em relação ao
136 acompanhamento e execução dos trabalhos do ano de 2023. A conselheira, **Luciana Dantas Mafra**,
137 colocou que antes já era difícil, mas que com o movimento de greve, não se sabe como vai
138 acontecer. A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, explicou que através de reuniões
139 orientou como se deveria proceder para analisar esse processo e que por isso, não precisaria de
140 aprofundamento, até porque em outra reunião talvez se mude a sistemática de trabalho. Ressaltou
141 que precisaria apenas estabelecer um prazo e que estaria à disposição para eventuais contribuições.
142 Frisou que caso optem por deixar o ponto em aberto, pode ser marcada, posteriormente, uma
143 reunião extraordinária para retomada da discussão visando um melhor aproveitamento. A
144 conselheira, **Luciana Dantas Mafra**, sugeriu a entrega do relatório no final de julho, através de uma
145 reunião extraordinária. A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, questionou, mais uma
146 vez, se este Conselho tem interesse na suspensão do quarto ponto de pauta, e se sim, sugeriu
147 que numa outra reunião extraordinária já se traria o relatório. Dito isso, colocou em votação a
148 suspensão do quarto ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO**. A
149 presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão.
150 Sem inscritos, agradeceu a participação dos conselheiros. E, nada mais havendo a discutir, deu por
151 encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,
152 lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia X de X de 2024,
153 segue assinada pela presidente em exercício do CC, pelos conselheiros presentes nesta reunião e
154 por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

155

156 **Presidente:**

157 Lizete Figueira Costa _____

158 **Representantes docentes:**

159 Luciana Dantas Mafra _____

160 Maristelio da Cruz Costa _____

161 Kelly Cristina de Oliveira _____

162 **Representante técnico-administrativa:**

163 Lizete Figueira Costa _____

164 **Representante discente:**

165 Geovani Lopes de Carvalho _____

166 **Representante da comunidade:**

167 José Ediran Magalhães Teixeira _____

168 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização da execução dos dados abertos em relação ao exercício de 2024;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização das principais parcerias vigentes da Ufersa;

PARCERIAS VIGENTES DA UFRN – Ponto de pauta nº 3.

UFRN	Intercâmbio de conhecimento e experiências, em mútua colaboração, por servidores docentes e técnicos administrativos da UFRN e UFRSA	21/02/2020 a 21/02/2025
UNICAMP	Implantação de turmas de mestrado e doutorado interinstitucionais visando à formação específica de recursos humanos qualificados para atuação na docência e pesquisa.	22/07/2019 a 22/07/2024
EMBRAPA/SGAgro	Desenvolvimento da cultura do alho por meio da produção de alho-semente livre de vírus e de processamento industrial da Região de São Miguel, no Rio Grande do Norte.	20/05/2021 a 20/05/2024
FGD	Centro de Línguas do Semiárido – CELIS.	05/02/2020 a 02/12/2024
FGD /FINEP/ANP	Programa institucional de formação de recursos humanos em sustentabilidade na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.	13/11/2020 a 12/11/2024



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o exercício de 2024;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre definição dos procedimentos e datas para reuniões dos grupos em relação aos itens 2, 3 e 4 desta convocação;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
3ª Reunião Ordinária de 2024

6º PONTO

Outras ocorrências.